

CASO PATAXÓ

Promotora entra com recurso contra decisão de juíza

*Ela discordou da
desclassificação do
assassinato do índio
como homicídio doloso*

SANDRA SATO

BRASÍLIA — A promotora Maria José Miranda Pereira, do Ministério Público da União no Distrito Federal, entrou ontem com recurso contra a decisão da presidente do Tribunal do Júri, Sandra de Santis de Mello, no caso do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, queimado vivo em 20 de abril.

Com o "recurso em sentido estrito", a promotora apenas discordou da desclassificação do assassinato do índio de homicídio doloso (quando há intenção de matar) para lesão corporal seguida de morte. Maria José pediu um prazo para apresentar as suas razões. Logo que recebeu o recurso, a juíza decidiu conceder prazo de dois dias para a promotora.

Maria José vai contestar a credibilidade que a juíza deu aos depoimentos dos rapazes acusados do crime: Max Rogério Alves, Antonio Novely Cardoso de Vilanova, Tomás Almeida e Eron Chaves de Oliveira.

Ela também vai questionar a avaliação que Sandra fez do laudo entregue pelo Instituto de Criminalística (IC). A promotora vai tentar provar que a juíza se enganou. Ela pretende usar novos laudos do IC para convencer a juíza de que os rapazes mentiram ao dizer que só despejaram algumas gotas de álcool sobre o índio e o outro litro, na grama.

"A perícia diz o contrário", sustentou a promotora. No laudo, o IC conclui que não foi encontrada a cobertura sobre o índio. Tampouco a perícia identificou restos de álcool na grama próxima ao ponto de ônibus que que Galdino dormia, quando foi atacado pelos rapazes.

Segundo a promotora, a perícia concluiu que os dois litros foram atirados apenas no índio. Se a juíza não aceitar os argumentos, o recurso seguirá para uma turma criminal do Tribunal de Justiça.

Apoio — O presidente Fernando Henrique Cardoso poderá receber os parentes de Galdino. O portavoaz Sergio Amaral enfatizou que o presidente receberá a família para demonstrar solidariedade. "O presidente não tem de intervir e nem deve intervir em decisões da Justiça", disse Amaral. Mas até a noite, disse, não havia chegado ao conhecimento do presidente nenhum pedido de audiência dos parentes.

DESP
19/8/97 C-5
Pataxó
2011